

PORTARIA N° 241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o trabalho designado para a comissão de elaboração do regulamento interno do Campus Umuarama sobre as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativa na carga horária de trabalho semanal dos docentes.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 189, de 21 de agosto de 2017.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral